



Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano

EDITAL Nº 03/2019 – CPG/PPGCMH/CEFID

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DE TESE REFERENTE AO PRÊMIO CAPES DE TESE 2019.

O Colegiado de Pós-Graduação (CPG), de acordo com o [Edital SEI/CAPES Nº 6/2019](#), estabelece o processo de pré-seleção da tese que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital é destinado ao processo de seleção interna de somente uma tese, no âmbito do PPGCMH, que será inscrita ao Prêmio CAPES de Tese 2019.
- 1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem ter sido defendidas no ano de 2018.
- 1.3. Maiores informações sobre o Prêmio CAPES de Tese estão disponíveis no [Edital SEI/CAPES Nº 6/2019](#).

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas do dia **20/05/2019** ao dia **26/05/2019**, somente por meio eletrônico, que deve ser encaminhada para o email: ppgcmh.cefid@udesc.br.
- 2.2. Serão homologadas as inscrições que apresentarem os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
 - 2.2.2. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
 - 2.2.3. Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI);
 - 2.2.4. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão.
- 2.3. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF, sendo que os documentos dos subitens 1.2.3 e 1.2.4 deverão ser enviados em arquivo compactado.
- 2.4. A falta de qualquer um dos subitens 1.2.1 a 1.2.3, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. Divulgação do edital - 17/05/2019;
- 3.2. Inscrições – 20/05/2019 a 26/05/2019;
- 3.3. Deferimento das inscrições – 27/05/2019;
- 3.4. Prazo para recurso quanto ao deferimento das inscrições – 28/05/2019;



3.5. Resultado – 29/05/2019.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O julgamento das teses será realizado pela Comissão de Avaliação, designada para esse fim.

4.1.1. A Comissão de Avaliação analisará as teses considerando: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

4.2. Não caberá recurso quanto ao resultado.

4.3. Os casos omissos serão analisados pelo CPG.

Florianópolis, 17 de maio de 2019.

Prof. Dr. Helio Roesler
Coordenador - PPGCMH
Presidente do CPG - PPGCMH